



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 01/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
E A AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A
FOME, A MISERIA E PELA VIDA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
ASSISTENCIAIS, CONTEMPLANDO
AÇÕES DE ATENDIMENTO À
COMUNIDADE CARENTE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, CONCEDENTE, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, com sede no Pátio da Estação n.º 1, neste município, inscrita no CNPJ n.º 03.524.965/0001-71, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada neste ato por seu Presidente José Adriano Cian, portador do documento RG n.º 23.493.393-8, CPF n.º 130.879.208-51, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Colaboração n.º 001/2020, celebrado pelos partícipes em 14/01/2020, aditado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 281

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 01

Código de Aplicação: 1100000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações, Lei Municipal nº 5.320 de 19 de dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 5.346, de 24 de março de 2020.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 14/01/2020.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 25 de março de 2020.

Anderson Prado de Lima
- Prefeito -

José Adriano Cian
- Presidente -

Testemunhas:

1) *Andressa Gustavo*

Andressa Gustavo
RG n.º 41.360.923-6

2) *Ana Paula Balsa*

Ana Paula Balsa
RG n.º 33.195.416-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	DATA
1ª	RS 8.200,00	15/01/2020
2ª	RS 7.800,00	14/02/2020
3ª	RS 7.800,00	13/03/2020
4ª	RS 9.000,00	27/03/2020
	RS 7.800,00	15/04/2020
5ª	RS 16.675,00	15/05/2020
6ª	RS 16.675,00	15/06/2020
7ª	RS 16.675,00	15/07/2020
8ª	RS 16.675,00	14/08/2020
9ª	RS 16.675,00	14/09/2020
10ª	RS 16.675,00	14/10/2020
11ª	RS 16.675,00	13/11/2020
12ª	RS 16.675,00	14/12/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida.

TERMO DE COLABORAÇÃO: TC 001/2020 – Aditivo 01

OBJETO: Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento à comunidade carente através do Programa Cesta Básica.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lençóis Paulista, 25 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Paula Balsi Goes

Cargo: Secretária de Convênios

CPF: 302.747.858-38

RG: 33.195.416-3

Data de Nascimento: 12/03/1982.

Endereço residencial completo: Rua Stefano Ghirotti, nº 320, bairro Santa Cecília, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: convenios@lencoispaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: anapaulabalsi@gmail.com

Telefones: (14) 3269 7005 / (14) 997905636

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 248.609.968-95

RG: 29.268.994-9

Data de Nascimento: 27/04/1978

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 85 – Apartamento 11-62, Torre 1, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br

Telefone(s): (014) 3269 7001 / (01) 99702 9667

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Adriano Cian

Cargo: Presidente

CPF: 130.879.208-51

RG: 23.493.393-8

Data de Nascimento: 04/10/1972

Endereço residencial completo: R: Guaraciaba, nº 479 – Jardim Itamaraty, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: voluntario@lpnet.com.br

E-mail pessoal: adriano@marcenariaquality.com.br

Telefone(s): (14) 3263-6258/ (14) 3264-3868/ (14) 99126-5928

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.